

ATA N.º 11/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE JUNHO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL**

-----No dia três de Junho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 15:05:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou à Câmara Municipal autorização, no sentido de dar oportunidade, à senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM, para ali fazer alguma explanação relativamente à questão da auditoria que aconteceu em 2022 da IGF e dar as explicações que se entenderam pertinentes sobre o tema. -----

-----Com autorização unânime da Câmara Municipal a senhora **Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM**, explicou que a auditoria da Inspeção Geral de Finanças teve como objetivo de ver se a Penafiel Verde EM, cumpria O Código Legal Específico da Empresa Local e o Regime de Contratação Pública. -----

-----Foram auditados os anos de 2019 e 2020, todo o tipo de processos de relacionamento entre a Empresa Municipal e a Câmara Municipal. A auditoria teve início em agosto 2021 e durante a mesma foram dando *inputs* e opiniões em como deviam de atuar, ou seja, mesmo durante a auditoria a empresa foi alterando as situações que a IGF achava pertinente serem alteradas. -----

-----O resultado da auditoria é público e passou a elencar o sumário executivo nos pontos que foram abordados: -----

-----A inexistência do contrato de gestão delegada, que é uma obrigatoriedade desde 2009. O Conselho de Administração a que preside decidiu elaborar aquele documento e em 2019 começaram a proceder à elaboração do documento. Documento esse que tem que ser validado pela entidade reguladora. Define orientações estratégicas para os próximos 5/10 anos, em que 5 anos são de caráter vinculativo. A execução daquele contrato de gestão delegada, atrasou porque entretanto foram feitas várias alterações, houve vários *inputs* em que trocaram mensagens com a entidade reguladora e

entretanto com a pandemia ficou em *stand by*. Logo que conseguiram reatar os trabalhos, foi elaborado o contrato de gestão delegada que foi presente a Reunião de Câmara a 16-12-2022 e à sessão de fevereiro da Assembleia Municipal no ano seguinte.

----- Quanto aos contratos programa, a auditoria revelou que havia fragilidades relativamente à celebração dos mesmos, porque estava atrasado. Esse atraso deveu-se ao facto da inexistência do contrato de gestão delegada em que um está relacionado com o outro, ou seja, os documentos tinham que bater certo e complementares um com o outro. -----

----- A nível do contrato programa tinham protocolos com o município, e mesmo no pagamento do tarifário social, deveriam todas as transações estar mencionadas no contrato o que foi alterado de imediato, estando já tudo regularizado nesse sentido. ---

----- No que dizia respeito às deficiências de procedimentos processuais, foram identificadas deficiências instrutórias nos procedimentos da contratação pública relativamente à inexistência de declaração de conflitos de interesses dos gestores do contrato. Essa declaração de conflito de interesses, o documento já estava feito e já o utilizavam mas só para as candidaturas do POSEUR. A partir do momento em que foram chamados atenção, incrementaram todas essas declarações de inexistência de conflito de interesses em todos os processos de contratação pública. -----

----- Relativamente à fiscalização e organização dos processos, no que se refere ao controle do prazo de execução das empreitadas e obras públicas, disse que foi de logo alterado e feito documentação que obrigue os fiscais e o senhor diretor do serviço a proceder a toda a fiscalização da obra. Salientou que aquele facto já tinha sido instruído antes daquela chamada de atenção porque a Unidade de Obras e Projetos foi certificada, e portanto a nível de criação de toda a documentação de controlo e análise foi implementada dois meses antes. -----

----- Quanto ao contrato de fornecimento de energia explicou que, a Penafiel Verde EM., tinha um contrato que terminava a 27/07/2021 e o gestor desse mesmo contrato atrasou-se na elaboração do seu procedimento. O procedimento atrasou-se e como se tratava de um concurso internacional tiveram que tomar medidas e fizeram um aditamento ao contrato inicial para conseguirem ter energia, um bem público essencial, para sustentar toda a captação e sistema. -----

----- Salientou que a Penafiel Verde EM, abriu 4 procedimentos de contratação pública e todos eles ficaram desertos porque nesse ano a subida do preço da energia foi de 200%. Todos os meses tinham preços novos, ou seja, cada vez que era elaborado um procedimento tinha que ser com valores novos. Estiveram durante muito tempo sem conseguirem fazer um contrato de fornecimento de energia porque os preços estavam instáveis e sempre a subir. Face a toda aquela instabilidade e com o gestor do contrato,

decidiram fazer um aditamento ao contrato e no primeiro aditamento não lhes faziam o preço de energia anterior, ou seja, menos 142%. Na altura, para terem novos preços, foi avaliado o preço de mercado, calculadas as margens de lucro do fornecedor de energia e aumentou-se o preço no aditamento do contrato para ficarem com as mesmas margens de lucro que tinham anteriormente. -----

-----O preço da energia tinha subido cerca de 190% e a Penafiel Verde EM., com o aditamento conseguiu apenas uma subida de 142%. Em termos concretos de dinheiro real que gastaram à empresa foi menor do que aquilo que seria se tivessem feito, por exemplo, um ajuste direto que nem era possível ser feito porque o máximo de ajuste direto era de 20.000 euros e para o mesmo não chegava. -----

-----Quanto aos mecanismos de controlo interno, depois da auditoria, criaram uma Unidade de Controlo Interno e elaboram a norma de Controlo Interno específica e foi corrigido o Plano de Riscos Infrações Conexas. -----

-----Quanto às compensações explicou que nos mandatos anteriores, a Penafiel Verde EM., tinha um sistema de leituras era feito por meio de contratação pública e o que aconteceu é que não havia propriamente cumprimento nem eficiência do contrato, ficando muitas leituras por fazer e isso teve muito maus resultados. Assim, em 2019/2020, decidiu-se fazer um contrato de leituras, de aproximadamente de 20.000 euros, em que constavam penalizações, ou seja, se as leituras não fossem lidas ou feitas de forma errada, a empresa era penalizada no pagamento final - 25 cêntimos por leitura, mas se superassem os 95% das leituras tinham uma compensação de 10%. A IGF, chamou atenção, porque era um termo que não podiam utilizar, num contrato que tinha como limite máximo 20.000 euros, e no primeiro ano foi ultrapassado 4.000 euros e no ano seguinte 400 euros relativamente ao 20.000 euros porque via dessas compensações que só podiam ser calculadas no último mês. Do imediato foi alterado o contrato por instrução da IGF. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** Agradeceu a disponibilidade da senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM., para ali prestar esclarecimentos. Contudo teria sido mais proveitosa e proficua aquela reunião, se o senhor Presidente da Câmara Municipal, tivesse tido o cuidado de os alertar para a presença da senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM.. e se assim fosse, podiam ter feito uma análise exaustiva do relatório, nomeadamente com os anexos, que à presente data que continuavam por disponibilizar. -----

-----**A senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM** disse não tinha disponibilizado os anexos porque não eram públicos, contudo tinha-os consigo e estavam disponíveis para consulta, se assim o entendessem. -----

----- **O senhor Presidente da Câmara** disse que a ideia foi dar uma explicação mais generalizada do assunto e com a entrega dos anexos, se for necessário, prestar mais esclarecimentos. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** Sabia que os anexos não eram públicos mas como vereadores da Câmara Municipal de Penafiel que é titular de 100% do capital social da Penafiel Verde EM., logo o facto de não ser público não é motivo para que não lhes sejam apresentados os anexos, para que enquanto Vereadores pudessem exercer o mandato que lhe foi atribuído pelos penafidelenses e assim fazer o escrutínio completo do relatório elaborado pela IGF. -----

----- **A senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM** deu nota que quando a IGF enviou o relatório final, foi enviada, juntamente, uma notificação, no sentido de ser dado conhecimento a todo o Conselho de Administração o resultado do relatório, e foi assim que foi levado a efeito dentro do prazo legal. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** referiu que por uma questão de transparência de bom funcionamento do órgão Executivo deveria ter sido dado conhecimento, ainda que não fosse legalmente obrigatório, a todo o Executivo sem exceção para que assim, todos tomassem conhecimento do relatório através da página da IGF. -----

----- Teria sido útil e pertinente, que o esclarecimento que a senhora Presidente do Conselho de Administração estava ali a prestar o tivesse feito aquando a publicação do relatório em fevereiro e não após 4 meses da sua publicação do mesmo. -----

----- Sendo a Sra. Eng^a. Alexandra Almeida era Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM desde 2019 e os contratos de Gestão Delegada obrigatório desde 2009, o relatório da IGF era sobre os anos de 2019/2020 e publicado em 2022, perguntou se em 2019, quando assumiu funções tinha conhecimento da obrigatoriedade da celebração dos contratos de Gestão Delegada. No caso de ter conhecimento quando é que concluiu os mesmos -----

----- **A senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM** Disse que tinha conhecimento e por isso avançou com a celebração dos mesmos, que sendo entregues em a 12 de dezembro de 2022. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** referiu que um prazo de 3 anos não é um prazo razoável, para cumprir com aquela que é quase de condição de funcionamento de exercício de gestores da Penafiel Verde. -----

----- **A senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM** como tinha referido anteriormente, disse que iniciaram a elaboração do contrato de Gestão Delegada em 2019 juntamente com a ERSAR na preparação do mesmo. Era um contrato complexo e por várias vezes houve trocas entre a Penafiel Verde e a Entidade

Reguladora para corrigir determinados pormenores e também o facto de se ter entrado em pandemia atrasou todo o processo mas tudo isso foi sempre informado para a IGF.

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** referiu que também nesse particular se tivesse havido preparação desta reunião determinava ter documentos comparativos, porque a Penafiel Verde EM., não é única no país, presta aquele tipo de serviços e interage com aquele tipo de organizações governamentais para perceber aquele prazo de 3 anos para elaboração do contrato. -----

-----No que dizia respeito ao contrato de energia, perguntou se a Penafiel Verde tem ou não serviços internos. -----

-----**A senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM** respondeu que na altura não tinha mas que agora tem. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** perguntou se empresa municipal há data da fiscalização 2019/2020, tinha assessoria externa jurídica. Se sim, nunca se aconselhou, quando teve a dificuldade ali reportada de lançar os 4 concursos para a contratação de energia e não conseguiu que nenhuma empresa se apresenta-se a concurso, uma vez que o preço não era convidativo, procurou algum tipo de aconselhamento jurídico da forma como poderia elaborar um procedimento de contratação pública para ultrapassar aquele problema. -----

-----**A senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM** Disse que não havia qualquer hipótese uma vez que o que estava ali em causa era o preço.-- -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** quando se está a gerir capital público não é o mesmo que gerir a sua própria empresa. Não podiam, quando estavam a gerir dinheiros públicos, encontrar uma solução que não tivesse suporte legal. Tendo em conta os valores ali referidos, entendendo a pertinência e urgência de se encontrar uma solução, perguntou se teve ou não o cuidado de procurar aconselhamento jurídico no sentido de perceber se fazer um aditamento a um contrato e aplicar-lhe efeitos retroativos se estava a cometer uma ilegalidade. -----

-----**A senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM** Na altura foram informados, pelo gestor do contrato e equipa técnica que era assim que deviam proceder. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** referiu que na análise de 2019/2020, foi detetado que foram ultrapassados os limites da contratação pública nomeadamente o recurso ao ajuste direto e o recurso à consulta prévia. Perguntou se a Penafiel Verde Em., tem algum sistema de alerta interno que permita identificar, ainda que o NIPC seja

diferente, mas se tiver os mesmos órgãos sociais, a mesma sede ou elementos em comum que contrariem a legislação em vigor. -----

----- **A senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM** Explicou que na altura em que foram auditados foram levantados um conjunto de alertas e que rapidamente quiseram intervir e corrigir. Foi comprado um sistema que faz essa identificação, até a própria plataforma existe como complemento, foi contratado um trabalhador responsável com formação na área da contratação pública. Tiveram também, um especialista a área da contratação pública a rever todos os processos e todos os procedimentos relativos à contratação pública e várias validações e verificações se todos os documentos estavam conforme. -----

----- Disse que de imediato tomaram todas a medidas para mitigar possíveis problemas na área da contratação pública. É uma preocupação muito grande porque é a responsável final nessa área. -----

----- **O senhor Presidente da Câmara** disse que as várias questões que foram colocadas no relatório, irregularidades do ponto de vista da IGF, perguntou se todas foram objeto de análise e de correção. -----

----- **A senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM** respondeu afirmativamente. No final dos anexos, a IGF dá o parecer em que foram enviadas todas as correções e evidências. -----

----- Relativamente à contratação da energia ainda vai ser avaliado, No que dizia respeito às outras falhas que foram identificáveis, procederam à reavaliação e foram criados novos procedimentos. Tudo isso já vem referido no anexo 9 do relatório, com a posição da IGF em que diz que “a entidade acatou e está a proceder conforme.”-----

----- **O senhor Presidente da Câmara** sugeriu a senhora Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM que disponibilizasse os anexos aos senhores vereadores para fazerem uma análise mais detalhada dos mesmos e depois, se assim o entenderem, porventura nas instalações da Penafiel Verde EM., para puderem aprofundar a reflexão. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** Relativamente à estação da Mobilidade e ao Ponto C, perguntou se já alguma previsão para a inauguração desses equipamentos.--

----- **O Senhor Presidente da Câmara** relativamente à central de transporte, não vêm utilidade em inaugurar sem a questão da concessão da rede de transportes. A

partir do início da nova concessão é que os autocarros vão ser obrigados a utiliza-la. A concessão estava prevista a iniciar em agosto, entretanto surgiram alguns percalços e como o objetivo é que corra tudo bem, ao contrário da confusão que aconteceu com a área metropolitana do Porto. A ideia é que quando tiverem bem determinada a data de início da nova concessão dos transportes irá abrir portas. Claro que irá funcionar bem e em pleno quando tiverem as rotundas, cujo processo de concurso está a decorrer e o prazo para apresentação das propostas termina dia 11 de junho, A partir daí e quando a obra estiver totalmente concluída a rede vai funcionar de uma forma perfeita. -----

-----Quanto ao Ponto C, disse que estava a decorrer a fase de testagens de equipamentos técnicos, questões que têm que ser devidamente acauteladas que não podiam ter sido tratadas anteriormente porque a EDP só no mês anterior é que colocou o PT definitivo para ter energia estável. A expectativa é que a seguir ao verão seja inaugurada. -----

-----**O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** propôs a aprovação de um voto de louvor com o seguinte teor:-----

-----“Aos alunos do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, João Dinis Ferreira e Inês Margarida Rodrigues, pela eleição como deputados do Distrito do Porto à Sessão Nacional do PARLAMENTO DOS JOVENS SECUNDÁRIO, que se realizou na Assembleia da República a nos dias 27 e 28 de maio, com a temática VIVER ABRIL NA EDUCAÇÃO: Caminhos para uma escola plural e participativa. -----

-----Na Sessão Distrital, destacaram-se, não só pela eficácia e pertinência do seu discurso crítico, como também pela atitude responsável, despretensiosa e empática para com os restantes deputados das escolas ali representadas. -----

-----O João e a Margarida são dois alunos que, para além da preocupação diária relativamente ao seu bom desempenho académico, participam, de modo dinâmico, empenhado e cooperativo em diferentes projetos do Agrupamento, dedicando muito do seu tempo extracurricular na preparação e consecução de todas as atividades em que se envolvem.-----

-----Proponho ainda que este seja dado conhecimento deste voto de louvor aos órgãos dirigentes do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, a todos os alunos envolvidos no projeto e aos professores Maria da Conceição Nunes e Lurdes Santos Oliveira que orientaram e motivaram os jovens na concretização deste projeto de elevado valor para a sua formação cívica. -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a atribuição de um voto de louvor a Maria Teixeira, atleta da secção de ginástica artística do Clube de Basquetebol de

Penafiel – CBP, que se sagrou, no dia 26 de maio, campeã nacional de ginástica artística feminina. Conquistando duas medalhas de ouro e uma de bronze. -----

----- Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade. -

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1706 de 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 20 de maio de 2024. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1707 de 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de Medalha Municipal de Dedicção Pública, grau ouro, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município aos seguintes Bombeiros, pertencentes à Corporação de Bombeiros Voluntários de Entre-os- Rios: -----

----- -Chefe QH Vitorino Ferreira Sousa, n.º mecanográfico 13670072; -----

----- -Chefe QH Adriano Fernando Sousa Coelho Dinis, n.º mecanográfico 13770108;

----- -Chefe QH Fernando Manuel Alves Almeida, n.º mecanográfico 13840150; -----

----- - Bombeiro de 1ª QH Bernardino Sousa Pinto Monteiro, n.º mecanográfico 13770110; -----

----- - Bombeiro de 1ª Alberto Soares Rodrigues, n.º mecanográfico 13730140; -----

----- - Sub-Chefe QH Fernando José Lopes Cunha, n.º mecanográfico 13820213; ---

----- - 2.º Comandante QH Henrique Jesus Dinis Coelho, n.º mecanográfico 13730143; -----

----- - Chefe António Alves Almeida, n.º mecanográfico 13820212. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-05-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-05-29 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, datada de 2024-05-29 (**Anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1708 de 3 de Junho de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo, no valor de € 250,00, para viabilizar o transporte dos alunos da EB1 de Santiago para Lisboa e regresso a Penafiel, no âmbito da cerimónia pública de entrega de prémios do concurso “ Uma Aventura ...Literária 2024”.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-05-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-05-29 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-05-29 e proposta de cabimento n.º 1513 (**Anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1709 de 3 de Junho de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro para organização das provas de desporto motorizado no âmbito do Penafiel Racing Fest 2024, às seguintes associações desportivas: -----

-----Clube Penafidelense de Automóveis Antigos (Regularidade Clássicos e Rádio Modelismo)- €3.000,00 ;-----

-----Clube Penatrilhos Associação Desportiva (Trial Urbano 4X4)- €1.500,00;-----

-----Brenha Off Road Team Associação (Super Enduro) - €1.500,00; -----

-----Associação Crocachaços Sempre a Curtir (Motos 50CCe 85CC) - €1.500,00; --

----- -Os Bota Fumo Associação (Corrida de lents) - €1.500,00;-----

-----CBP 2012 - Basquetebol Penafiel (Street Basket) - €1.500,00 ;-----

-----Assembleia Penafidelenses (Exposição “Vida e Palmarés- Joaquim Santos”) - €1.500,00. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-05-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2029-05-29 (**Anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-05-27 e proposta de cabimento nº 1497 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade). -----

----- **Deliberação n.º 1710 de 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Clube Objetivo de Cinema de Penafiel, no valor de €5.950,00, destinado a fazer face às despesas com o projeto “Luz, Câmara Verão 2024”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-05-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-05-27 (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-05-24 e proposta de cabimento nº 1495 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1711 de 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Moto Clube Vale do Sousa, no montante de € 9.000,00, para assegurar questões logísticas com a preparação do evento “26.º Portugal Lés-a-Lés – Chegada a Penafiel”. -----

----- **Proposta:** Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-05-31 (**Anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe de Gabinete do senhor Presidente da Câmara e proposta de cabimento nº1521 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1712 de 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Renovação de autorização de residência temporária para a filha da arrendatária -Proc. n.º 56-24 FC. -----



-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-05-23 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-05-27 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-05-08, informação da ASS, datada de 2024-05-15 e listagem de roteiro de processos (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1713 de 3 de Junho de 2024**-----

-----**Assunto:** Renovação de autorização de residência temporária para os netos do arrendatário - Proc. 40-24 FC.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-05-23 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-05-27 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-04-26, informação da ASS, datada de 2024-05-15 e listagem de roteiro de processos (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1714 de 3 de Junho de 2024**-----

-----**Assunto:** Autorização de residencia temporária para a filha e neta da arrendatária- Proc. 02-34-ST.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-05-23 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-05-27 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-04-16, informação da ASS, datada de 2024-05-15 e listagem de roteiro de processos (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1715 de 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Travessa das Flores, Freguesia de Galegos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-05-21 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-05-27 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Email da Junta de freguesia de galegos datado de 2024-05-03, informação da UPM datada de 2024-05-16, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1716 de 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Abertura do procedimento por Concurso Público para "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE PAÇO DE SOUSA" – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 3.538.598,27 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 330 dias, os termos da informação do DOSMA, datada de 2024-05-28, aprovação de: -----

----- - programa de concurso; -----

----- - caderno de encargos . -----

----- - Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, constituído como se segue: -----

----- Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA; -----

----- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica; -----

----- José Roger do Couto Castro. -----

----- Suplentes: Paula Cristina Mendes Ferreira; -----

----- Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.ª; -----

----- Gonçalo Rui Pereira da Silva. -----

----- Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-05-28 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-05-28, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e cabimento

n.º1519 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1717 de 3 de Junho de 2024**-----

-----**Assunto:** Abertura do procedimento concurso público para “REQUALIFICAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES, PENAFIEL” – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual” – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 1.958.582,87 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 330 dias, os termos da informação do DOSMA, datada de 2024-05-28, aprovação de: -----

----- programa de concurso; -----

----- caderno de encargos . -----

----- Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, constituído como se segue: -----

-----Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA;-----

-----Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica; -----

-----José Roger do Couto Castro. -----

----- Suplentes: Paula Cristina Mendes Ferreira; -----

-----Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.ª;-----

-----Gonçalo Rui Pereira da Silva. -----

----- Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação. ----- [

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-05-28 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-05-28, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e cabimento n.º1518 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1718 de 3 de Junho de 2024**-----

-----**Assunto:** Abertura do procedimento concurso público para “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PINHEIRO” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código

dos Contratos Públicos, na sua redação atual” – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo valor estimado do contrato é de 3.644.400,69 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 330 dias, os termos da informação do DOSMA, datada de 2024-05-28, aprovação de:

- - programa de concurso; -----
- - caderno de encargos . -----
- - Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, constituído como se segue: -----
- Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA; -----
- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica; -----
- José Roger do Couto Castro. -----
- Suplentes: Paula Cristina Mendes Ferreira; -----
- Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.ª; -----
- Gonçalo Rui Pereira da Silva. -----
- Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação. -----
- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-05-28 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----
- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-05-28, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e cabimento n.º1517 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----
- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1719 e 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7): -----

- a) O reinício do procedimento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7); -----
- b) A fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 12 meses para a respetiva conclusão, estabelecer o período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República; -----
- c) O aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7) caducado, bem

como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-05-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-05-31 (**Anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UPM, datada de 2024-05-16, termos de referencia, plano de pormenor- elaboração e listagem de roteiro de processos (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade por;o seguinte: -----

-----a) O reinício do procedimento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7); -----

----- b) A fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 12 meses para a respetiva conclusão, estabelecer o período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República; -----

-----c) O aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7) caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.-----

----- 1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO -----

-----Deliberação n.º 1720 de 3 de Junho de 2024-----

-----**Assunto:** Minuta de Protocolo de Colaboração Relativo ao Fornecimento, Instalação e Operação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no âmbito do projeto “ Ruas Elétricas” a celebrar entre a MOBI.E, S.A e o Município de Penafiel.

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-05-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-05-29 (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UPM, datada de 2024-05-29 e minuta do referido protocolo (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1721 de 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Alteração dos artigos 2.º e 4.º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Rodrigo Lopes datada de 2024-05-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-05-28 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** proposta de alteração, subscrita pelo senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-05-28 (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma.-----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1722 de 3 de Junho de 2024** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n.º 108. (**Anexo XIII**)-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com

competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referente ao dia 14 de maio de 2024. **(Anexo XIV)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 16h10.-----

-----E eu, _____, Anabela Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal: -----

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a horizontal line and a short vertical stroke at the end.